



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissões Permanentes

1 Ata da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes (4^a reunião extraordinária da **Comissão**
2 **Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** / 2^a reunião extraordinária da
3 **Comissão Permanente de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas** / 1^a reunião
4 extraordinária da **Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Educação**) realizada no
5 dia 03 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Aracruz. Aos três dias do
6 mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as referidas Comissões sob as
7 Presidências do vereador Roberto dos Reis Rangel, da vereadora Adriana Guimarães Machado e
8 do vereador André Carlesso, com a presença do vereador membro Leandro Rodrigues Pereira
9 (Léo Pereira) e ausentes os vereadores Carlos André Franca de Souza (Paim), Elizeu da Costa
10 Pereira, Etienne Coutinho Musso, Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), membros das
11 referidas comissões. Participaram da reunião os Conselheiros Tutelares da Sede e da Orla:
12 Arilson Florencio Costa, Dileuza Marins Del Caro, Fernanda Gonçalves de Carvalho Fanchiotti,
13 Flávia da Silva Soares Pontin, Jose Nato da Silva, Lucineide Amaral de Oliveira Souza, Marcela
14 Karla Matuchac, Mateus Costa Bergue e Sueli Passos da Silva. Também estiveram presentes: a
15 servidora Vanessa Siny Ropke – Coordenadora de Gabinete do vereador Vilson Benedito de
16 Oliveira, o servidor Welington Tobias Pereira e a estagiária Angela Lopes Francisco – Diretoria
17 de Processo Legislativo. O vereador Roberto Rangel deu início aos trabalhos e agradeceu a
18 presença de todos; informou que a reunião tem por finalidade discutir com os conselheiros
19 tutelares o Projeto de Lei nº 030/2024 - Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança
e do adolescente, reestrutura o funcionamento dos conselhos tutelares; revoga as Leis nº 4.007,
21 de 02/12/20215 e 4.082, de 20/09/2016 e dá outras providências (PLE 030/2024); afirmou que o
diálogo se dá na busca de equilíbrio e da viabilidade para votação da proposição; e na sequência
concedeu a palavra aos vereadores e aos conselheiros. A vereadora Adriana Guimarães Machado
informou diante do debate que será realizado ficam os conselheiros tutelares informados da
necessidade de encaminharem aos vereadores e às comissões as sugestões de alteração do projeto
para estudo sobre a possibilidade de emendas; afirmou ainda que, em razão da complexidade do
projeto, entende que a tramitação deve seguir normalmente, sendo ele apreciado pelas comissões
temáticas. O vereador Léo Pereira reforçou a importância dos conselheiros se reunirem e
apresentarem propostas de aperfeiçoamento ao texto do projeto. O Conselheiro Mateus informou
que os conselheiros apresentaram ao Poder Executivo, quando da discussão prévia do projeto do
PLE 030/2024, reivindicações dentro da normalidade, mas que as sugestões apresentadas não
foram contempladas no projeto, tendo esse sido encaminhado à Câmara sem elas; explicou que
a realidade das atividades dos conselheiros é muito complexa e por vezes tensa, pois sofrem
ameaças de morte ou de agressão física; não há motorista para condução do carro do Conselho
Tutelar, bem como não há servidor da Municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais
lotado na unidade para realizar a limpeza e conservação. A Conselheira Lucineide informou que,
na sua visão, o projeto em discussão já deveria ter sido aprovado e, quanto às condições do
Conselho Tutelar da Orla, há certa preocupação quando se fala de ameaças e risco à integridade
física dos conselheiros, pois o prédio não possui porta de saída de emergência. A Conselheira
Dileuza agradeceu a oportunidade para a discussão; afirmou que a Lei nº 4.007/20215 precisa ser
alterada, uma vez que se encontra defasada em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente
e os conselheiros tutelares precisam ser valorizados; e sobre a rotina de trabalho, esclareceu que
os plantões noturnos começam às 18 horas de um dia e terminam às 8 horas do dia seguinte e os
plantões aos finais de semana costuma ultrapassar mais de 36 horas; acrescentou que há demora



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissões Permanentes

45 para que a Prefeitura pague a eles o valor do reembolso das despesas quando saem em
46 atendimento. Ao final, os Presidentes das Comissões Permanentes, após ouvidos os conselheiros,
47 deliberam por convidar para nova discussão sobre o projeto, em reunião a ser realizada no dia
48 11/12/2024: o Procurador Geral do Município Sr. Thiago Pierote; o Procurador Geral da Câmara
49 Municipal de Aracruz sr. Dolivar Gonçalves Junior, a Secretaria de Assistência Social sra.
50 Rosilene Filipe dos Santos Matos, o Promotor de Justiça da Comarca de Aracruz Fernando Cesar
51 Ferreira Petrungaro e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
52 Adolescente de Aracruz sr. Cedenir Jorge Ceto Júnior. O vereador Roberto Rangel afirmou que
53 as Comissões e os vereadores estarão disponíveis para receberem as sugestões sobre o projeto.
54 Nada mais havendo a tratar, os Presidentes das Comissões Permanentes agradeceram a presença
55 de todos, deram por encerrados os trabalhos da reunião e determinaram a elaboração da presente
56 Ata pelo servidor Wellington Tobias, que, após lida e aprovada, segue assinada.

57 **Comissão de Justiça:**

58 Roberto dos Reis Rangel - Presidente.....
59 Carlos André Franca de Souza (Paim).....ausente.....
60 Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira)

61

62 **Comissão de Finanças:**

63 Adriana Guimarães Machado - Presidente.....
64 Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira)

65 Marcelo Cabral Severino..... ausente.....

66

67 **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação:**

68 André Carlesso - Presidente.....
69 Elizeu da Costa Pereira..... ausente.....
70 Etienne Coutinho Musso..... ausente.....